SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DR/AMAZONAS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/DR-AM criado pela Confederação Nacional da Indústria, em 22 de janeiro de 1942, consoante o Decreto-Lei nº 4.048, com sua organização e atribuições definidas no Regulamento da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, alterado pelo Decreto nº 6.635, de 05 de novembro de 2008, tendo por objetivo:

a) realizar, em escolas instaladas e mantidas pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;

b) assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
c) proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
d) conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento e a pessoal de direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI;
e) cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

O SENAI-DR/AM é uma entidade autônoma com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, imune, inciso VI, alínea “c” do artigo 150 da Constituição Federal – goza de ampla imunidade fiscal. A Entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613 de 23 de setembro de 1955, na condição de prestadora de serviços autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Constituição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto não está sujeita às regras da Lei nº. 7.689/88, art. 1º e 2º, Lei nº 10.833/2003 e IN 1.234/2012, art. 4º, inciso VI.

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto nº 4.524 de 17 de dezembro de 2002, artigo 9º, inciso VI. Conforme incisos I e II, art. 46 deste Decreto, as entidades relacionadas no artigo 9º cita que os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre o faturamento e são isentas da COFINS.

2. Apresentação e Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do

Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Instituição.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado. O resumo das principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações está apresentado nas suas respectivas notas explicativas, conforme indicado na nota 3.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Estimativas e julgamentos relevantes

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer o uso de estimativas e julgamentos por parte da Administração para determinadas operações que impactam o reconhecimento e a mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas periodicamente, e os resultados efetivos podem diferir dos valores estimados.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se, principalmente, ao reconhecimento dos efeitos decorrentes da provisão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (Nota 5), à determinação das taxas de depreciação do Ativo Imobilizado (Nota 15) e ao reconhecimento e à mensuração de provisões relacionadas a processos judiciais (Nota 20).

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

3.1. Caixa e equivalente de caixa

Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.
Os valores são mensurados ao custo e, quando aplicável, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

3.2. Créditos a Receber de Clientes

Os créditos a receber de clientes estão apresentados pelo valor de realização e decorrem da prestação de serviços aos clientes nas modalidades de serviços educacionais, consultoria, administrativos e serviços de tecnologia e inovação.

3.3. Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa

As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa são constituídas de acordo com o normativo interno da entidade, CPC SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, na qual determina a

constituição de provisão para perda na base de 100% para os títulos vencidos há mais de 181 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 181 dias, a provisão, quando necessária é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

3.4. Adiantamentos
Referem-se aos adiantamentos concedidos a empregados, relacionados a salários, férias e 13º salário, bem como a adiantamentos a terceiros e a outros adiantamentos destinados à realização de despesas de pagamento imediato.

3.5. Departamento conta movimento
Referem-se as operações financeiras entre o SENAI-AM e o Departamento Nacional, bem como com os Departamentos Regionais da mesma Entidade.

3.6. Receitas a Receber
Referem-se aos valores das receitas de contribuições compulsórias diretas e indiretas, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço. Tais receitas correspondem a 1,0% sobre a folha de pagamento dos trabalhadores da indústria, da comunicação e da pesca, nos termos do Art. 47 do Decreto-Lei 494 de 10/04/1962 – Regimento do SENAI.

3.7. Sistema Indústria – Conta Movimento
Referem-se aos valores das transações financeiras realizadas entre a FIEAM, SESI e IEL decorrentes de despesas compartilhadas vinculadas à Entidade.

3.8. Convênios e Acordos
Referem-se aos direitos e às obrigações decorrentes de convênios e acordos firmados com entidades de direito público ou privado, destinados à prestação de serviços, principalmente educacionais e tecnologia e inovação, cujos recursos são aplicados na execução dos respectivos projetos.

Os ativos e passivos relacionados a esses convênios e acordos são reconhecidos pelo regime de competência, à medida que os recursos são recebidos e os serviços são prestados e/ou os projetos executados.

3.9. Contas correntes ativas e passivas
Referem-se aos valores decorrentes de operações que constituem direitos ou obrigações da Entidade, realizadas junto a colaboradores ou terceiros.

3.10. Estoques
Os estoques são compostos por materiais destinados ao consumo nas atividades operacionais e nos serviços prestados pela Entidade. No reconhecimento inicial, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou de produção, quando aplicável.

A mensuração das saídas de estoques é realizada pelo método do custo médio ponderado. Quando necessário, os estoques são ajustados ao valor realizável líquido, por meio do reconhecimento de

perdas ou ajustes para redução ao valor de mercado, sempre que o valor contábil registrado for superior ao valor recuperável.

A Entidade realiza inventários físicos de estoques, no mínimo, anualmente, com o objetivo de verificar a existência, a condição e a adequação dos saldos registrados contabilmente, sendo eventuais diferenças apuradas reconhecidas no resultado do exercício.

3.11. Despesas Antecipadas

Correspondem aos valores pagos antecipadamente pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos, licenças e outras despesas, os quais são apropriados ao resultado de forma sistemática, ao longo do período de vigência dos respectivos contratos.

Esses valores são reconhecidos no resultado do período a que se referem, em observância ao regime de competência, de acordo com as regras de contabilização aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria (CPC/SI).

3.12. Depósitos e Empréstimos Compulsórios

Correspondem à composição do Fundo de Reserva Financeira aprovada pela Resolução 524/2014 do Conselho Nacional do SENAI cuja finalidade de atender às solicitações dos Departamentos, de suprimentos de recursos financeiros para implementação de projetos específicos relacionados, preferencialmente, a processos de reorganização administrativa ou a melhoria no processo de gestão ou a ações alinhadas à estratégia do Departamento Nacional, sendo seus valores registrados com base nas regras de contabilizações aprovada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria – CPC/SI.

3.13. Depósitos para Recursos Judiciais

Referem-se aos valores depositados judicialmente no âmbito de processos trabalhistas e cíveis, efetuados como garantia do juízo ou para a interposição de recursos, os quais permanecem vinculados aos respectivos processos até decisão judicial definitiva.

Os depósitos judiciais são registrados pelo valor originalmente depositado e permanecem classificados como ativos até a sua liberação ou conversão definitiva para o pagamento da causa.

3.14. Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades da Entidade. O reconhecimento inicial é efetuado com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, os bens do imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, quando aplicável, bem como à avaliação quanto à redução ao valor recuperável, conforme as normas contábeis vigentes.

Quando partes significativas de um item do imobilizado possuem vidas úteis distintas, tais componentes são reconhecidos e depreciados separadamente, como componentes principais do imobilizado.

Os ganhos e as perdas decorrentes da alienação ou baixa de itens do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrem.

Os gastos subsequentes relacionados ao imobilizado são capitalizados somente quando é provável que os benefícios econômicos futuros associados a esses gastos serão auferidos pela Entidade e quando tais custos puderem ser mensurados com confiabilidade; caso contrário, são reconhecidos como despesa quando incorridos.

A Entidade adota como referência o Ato CSC nº 02/2010 – Política de Patrimônio do Departamento Nacional, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 07).

Em relação à depreciação, os terrenos e os bens recebidos em comodato não são depreciáveis. A depreciação dos ativos depreciáveis é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais, de modo a alocar o valor do custo ao longo da vida útil estimada dos bens. Para os bens móveis, a depreciação é aplicada à razão de 100% do valor do ativo, considerando que a Entidade não adota valor residual, em razão da inexistência de histórico ou prática de alienação ao término da vida útil estimada.

As vidas úteis e respectivas taxas de depreciação são as seguintes:

Tipo de Bem	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Prédios	600 meses	2% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Veiculos	60 meses	20% a.a.
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.
Equip. Médicos Cirúrgicos Odont. e Laborat.	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Equip. Esportivos, Artist. E de Recreação	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.
Embarcações	240 meses	5% a.a.
Outros Bens Móveis	120 meses	10% a.a.

3.15. Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O objetivo do Teste de impairment é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior ao seu valor recuperável.

Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil líquido, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando aplicável.

3.16. Provisões para riscos

São reconhecidas quando a entidade tem obrigação presente decorrente de eventos passado, sendo provável que seja necessária a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial

de serviços para que a obrigação seja liquidada e uma estimativa confiável possa ser realizada acerca do valor da obrigação.

As provisões para riscos trabalhistas e cíveis são revisadas semestralmente e ajustadas sempre que julgadas necessárias pela Administração, em função, principalmente, do prazo prescricional aplicável, das conclusões de inspeções fiscais, bem como de exposições adicionais identificadas com base em novos fatos, ações ou decisões judiciais.

3.17. Demais Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial.

3.18. Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, em razão da incerteza quanto à sua realização ou liquidação.

Quando considerados relevantes, são divulgados em notas explicativas, com a descrição de sua natureza, estimativa de efeitos financeiros, quando aplicável, e o grau de incerteza relacionado, em conformidade com os princípios contábeis e normas vigentes.

3.19. Ativos e passivos compensados

As rubricas são utilizadas, principalmente, para o controle de bens recebidos em comodato, os quais permanecem sob a responsabilidade da Entidade enquanto perdurar o contrato.

3.20. Instrumentos Financeiros

a) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração: os ativos financeiros da Entidade são mensurados inicialmente pelo valor justo. Os ativos financeiros compreendem caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber e departamento conta movimento. Na data do balanço, os ativos financeiros são avaliados para identificação da recuperabilidade de ativos.

Mensuração subsequente: após mensuração inicial, os ativos financeiros são divulgados ao custo amortizado, sendo utilizado o método de juros efetivos.

b) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração: os passivos financeiros da Entidade compreendem contas a pagar, fornecedores, empréstimos, financiamentos e convênios e acordos. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo.

Mensuração subsequente: após reconhecimento inicial, os empréstimos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Os empréstimos são mensurados inicialmente pelo valor justo, e classificados como passivo circulante e não circulante, de acordo com o período de amortização total da transação.

3.21. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Contratos com Clientes

A entidade reconhece as receitas de serviços observando o que determina a NBC TG47 – Receitas de Contratos com Clientes:

(a) quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;

(b) quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;

(c) quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;

(d) quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato); e

(e) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço.

Mensuração - A entidade reconhece como receita o valor do preço da transação, de acordo com a execução dos serviços prestados.

Receitas de Contribuições

Referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao SENAI 1,0% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos. Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, agroindustrial, as de transportes ferroviário e dutoviário, as de comunicações (exceto rádio e televisão) e as de pesca.

São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estas são apropriadas mensalmente pelo regime de competência, com base nas informações do setor de Gerência de Arrecadação e Fiscalização do Departamento Nacional.

Receitas e Despesas – Classificação e Composição

As receitas e despesas são classificadas entre correntes e de capital, com finalidade de execução orçamentária, como segue:

- **Receitas Correntes:** compostas pelas receitas de atividades próprias classificadas em receitas de contribuições, receitas patrimoniais (aluguéis e rendimentos de valores mobiliários), receitas de serviços, outras receitas correntes e transferências correntes (subvenções e auxílios, apoios financeiros, receitas de projetos e incentivo à produção).

- **Receitas de Capital:** receitas relacionadas à alienação de bens, apropriações de recursos financeiros destinados a atender às despesas com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital (subvenções e auxílios).
- **Despesas Correntes:** correspondem aos gastos necessários para manutenção das atividades da entidade, sendo composta pelas despesas com pessoal e encargos, ocupação e utilidades, transportes e viagens, serviços de terceiros, despesas financeiras, impostos e contribuições, e despesas diversas; e as transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** gastos incorridos e provisões classificáveis como investimentos com bens móveis e imóveis, inversões financeiras e transferências de capital.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025			31/12/2024		
	Sem Restrição	Com Restrição	Total	Sem Restrição	Com Restrição	Total
Banco Conta Movimento	149.068,65	922.408,23	1.071.476,88	48.627,09	35.677,19	84.304,28
Bancos Conta Convênios e Acordos	-	1.098.571,42	1.098.571,42	-	718.434,45	718.434,45
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	82.331.052,42	9.202.490,29	91.533.542,71	62.786.938,19	1.690.910,98	64.477.849,17
Total	**82.480.121,07**	**11.223.469,94**	**93.703.591,01**	**62.835.565,28**	**2.445.022,62**	**65.280.587,90**

Sem restrição: contas bancárias mantidas pela Entidade para execução e manutenção de suas atividades.

Com restrição: contas vinculadas a acordos e convênios firmados para a execução de ações específicas, com objetivo comum entre as partes envolvidas e alinhadas aos objetivos institucionais da Entidade, cujos recursos possuem destinação definida e utilização condicionada às disposições do instrumento jurídico.

As aplicações financeiras possuem liquidez diária, estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor e são apresentadas com base no valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
As disponibilidades do SENAI são mantidas exclusivamente no Banco do Brasil S.A. e na Caixa Econômica Federal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967. As aplicações financeiras são realizadas, predominantemente, em fundos de renda fixa.

5. Clientes

	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Clientes	772.994,77	754.934,73
(-) Provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	(315.688,04)	(393.729,30)
Total	**457.306,73**	**361.205,43**

A informação relativa ao ajuste de exercícios anteriores encontra-se destacada na Nota 26.2.

Os valores a receber compreendem créditos decorrentes da prestação de serviços à indústria e à comunidade em geral, abrangendo as áreas de educação profissional e serviços tecnológicos e inovação.

A provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída no percentual de 100% dos títulos vencidos há mais de 181 dias, totalizando o montante de R$ 315.688,04, correspondente a créditos julgados como não recuperáveis.

Movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	393.729,30	579.923,39
Adições	52.385,09	55.198,70
Reversões	17.360,28	-
Baixas	113.066,07	241.392,79
Total	**315.688,04**	**393.729,30**

6. Departamento Conta Movimento

	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Departamento Nacional	413.913,30	450.227,83
Projetos Estratégicos	395.434,00	1.254.190,52
Total	**809.347,30**	**1.704.418,35**

A informação relativa ao ajuste de exercícios anteriores encontra-se destacada na Nota 26.2.

Referem-se às transações realizadas com o Departamento Nacional e com outros Departamentos Regionais da mesma Entidade, cujos recursos estão relacionados, principalmente, a apoios financeiros destinados às linhas de fomento e incentivo à produção, à execução de projetos estratégicos, à prestação de serviços no âmbito de contratos de base nacional, bem como ao reembolso de despesas com viagens de colaboradores.
Essas transações são registradas pelo regime de competência e observam as regras e diretrizes internas aplicáveis ao Sistema Indústria.

O Brasil Mais Produtivo (B+P) é uma iniciativa do governo federal que apoia micro, pequenas e médias empresas brasileiras a aumentarem sua produtividade, eficiência energética e competitividade, com foco na transformação digital e no uso de tecnologias nacionais inovadoras.

Criado em 2016 e reestruturado em 2023 pelo Decreto nº 11.783, o programa está alinhado à Nova Indústria Brasil e é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), em parceria com Sebrae, Senai, ABDI, Finep, Embrapii e BNDES. Esses órgãos e entidades, junto com o MME, MCTI e MEMP, fazem parte do Comitê de Orientação Estratégica do Programa.

7. Valores em Cobrança

	31/12/2025	31/12/2024
Operadoras de Cartões - CIELO	274.860,45	159.481,76
Operadora GETNET	-	1.674,45
(-) Cancelamento de Venda - Cartão	(3.697,79)	-
Total	**271.162,66**	**161.156,21**

Refere-se às vendas de serviços prestados pelas áreas de negócio da Entidade, cujos recebimentos são realizados por meio de cartões, via operadora CIELO. Os valores apresentados correspondem aos saldos a receber da operadora, com posição em 31 de dezembro de cada exercício.

O montante registrado considera eventuais cancelamentos de vendas, quando aplicável, devidamente deduzidos dos valores a receber.

8. Receitas a Receber

	31/12/2025	31/12/2024
Contribuição Compulsória - Arrecadação Indireta	4.670.981,89	4.383.678,75
Auxílio Especial Direta e Indireta	2.096.165,50	1.903.415,28
Total	**6.767.147,39**	**6.287.094,03**

A receita de contribuição compulsória – arrecadação indireta, bem como o auxílio especial da direta e indireta, são apropriadas pelo regime de competência, e o saldo a receber corresponde ao mês de dezembro de 2025, cujo recebimento ocorrerá em janeiro de 2026.

O auxílio especial consiste em recursos financeiros disponibilizados pelo Departamento Nacional do SENAI aos Departamentos Regionais, conforme previsto no artigo 51 do Regimento do SENAI, alíneas “b” e “c”, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, e atualizado pelo Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

9. Sistema Indústria Conta Movimento

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado	31/12/2025	31/12/2024
Conta Movimento SESI	303.673,53	242.143,95	36.453,88	101.900,22
Conta Movimento FIEAM	755,55	51,40	294.944,13	608.956,62
Conta Movimento IEL	30.885,14	34.242,10	68.179,57	65.767,55
Total	**335.314,22**	**276.437,45**	**399.577,58**	**776.624,39**

A informação relativa ao ajuste de exercícios anteriores encontra-se destacada na Nota 26.2.

Representam as movimentações de recursos entre as entidades do Sistema Indústria (FIEAM, SESI e IEL), decorrentes, principalmente, de reembolsos relacionados aos rateios de despesas associadas a operações compartilhadas entre as Instituições.

Os critérios, princípios determinantes e percentuais aplicáveis aos rateios entre as entidades estão formalizados por meio de termos de cooperação ou outros instrumentos equivalentes, quando aplicável.

No passivo, além dos reembolsos a pagar mencionados acima, estão incluídos os valores relativos às contribuições regimentais e/ou regulamentares devidas à FIEAM e ao IEL.

10. Impostos a Recuperar

	31/12/2025	31/12/2024
INSS a Recuperar	283,99	-
Contribuição a Terceiros	-	718.359,81
Total	**283,99**	**718.359,81**

Em 2021, iniciou-se a cobrança de contribuições a terceiros por meio do eSocial, em relação à qual o SENAI ingressou com ação judicial com o objetivo de resguardar o direito à não incidência da referida contribuição, considerando a sua condição de imunidade tributária.

No âmbito do referido processo, foi proferida sentença favorável, com concessão de medida liminar para suspender a exigibilidade do crédito tributário. A Fazenda Pública não interpôs recurso contra a sentença. O processo foi encaminhado em remessa necessária ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), onde no acórdão, houve parcial provimento para que a compensação indébita se proceda exclusivamente na Receita Federal do Brasil. Desse modo, o processo transitou em julgado. Entre agosto a dezembro de 2024, foram realizados pedidos de levantamentos dos valores depositados, sendo deferido o pedido em 18/11/2025. Em 2026, o processo encontra-se em fila para expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para liberação dos valores.

Em função do prazo esperado para a conclusão do processo, o saldo da conta referente às contribuições a terceiros foi reclassificado para o Ativo Não Circulante, no grupo de Realizável a Longo Prazo.

11. Estoques

	31/12/2025	31/12/2024
Estoques de material de consumo	151.499,02	159.426,96
Total	**151.499,02**	**159.426,96**

A política contábil aplicável aos estoques encontra-se descrita na Nota Explicativa 3.10.

Os estoques são compostos por materiais de consumo destinados à utilização nas atividades operacionais e administrativas do SENAI-AM, não sendo mantidos para fins de revenda.

A redução observada no saldo de estoques em relação ao exercício anterior decorre, principalmente, do consumo regular dos materiais no desenvolvimento das atividades institucionais, não havendo indícios de perdas relevantes ou necessidade de ajustes adicionais ao valor realizável líquido na data-base.

12. Valores a Apropriar

	31/12/2025	31/12/2024
Valores a Apropriar	167.312,89	170.238,08
Total	**167.312,89**	**170.238,08**

Referem-se a valores pagos antecipadamente, cuja apropriação na folha de pagamento e no resultado do exercício será realizada ao longo do exercício subsequente, em observância ao regime de competência.

A conta contempla, principalmente, valores relacionados a benefícios concedidos aos empregados, tais como vale-refeição, vale-transporte e seguro de vida em grupo, os quais são apropriados de acordo com o período de cobertura ou de utilização dos respectivos benefícios.

13. Despesas Antecipadas

	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Despesas Antecipadas	1.086.676,86	533.279,50
Total	**1.086.676,86**	**533.279,50**

A informação relativa ao ajuste de exercícios anteriores encontra-se destacada na Nota 26.2.

Referem-se às despesas pagas antecipadamente cujos benefícios econômicos se estendem além do exercício corrente, as quais são apropriadas ao resultado de forma mensal e sistemática, em observância ao regime de competência.

As despesas antecipadas contemplam, principalmente, seguros de bens móveis e imóveis e licenças de uso de software, sendo apropriadas ao resultado de acordo com o período de vigência contratual.

14. Realizável à Longo Prazo

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos e Empréstimos Compulsórios	49.509,18	42.455,12
Depósitos para Recursos Judiciais	297.405,53	5.258.217,21
Outros Créditos e Valores	5.644.049,69	0,00
Total	**5.990.964,40**	**5.300.672,33**

Os valores registrados em Depósitos e Empréstimos Compulsórios correspondem à composição do Fundo de Reserva Financeira criada pela Resolução 524/2014 do Conselho Nacional do SENAI, tendo como finalidade atender às solicitações dos Departamentos, de suprimentos de recursos financeiros para implantação de projetos específicos relacionados, preferencialmente, a processos de reorganização administrativa ou melhoria no processo de gestão ou a ações alinhadas à estratégia do Departamento Nacional.

A rubrica Depósitos para Recursos Judiciais contempla os valores pagos com base em comprovantes de depósitos judiciais ou bloqueios bancários, os quais são registrados pelo valor originalmente

depositado, permanecendo classificados no ativo até a sua liberação ou conversão definitiva, conforme decisão judicial.

A conta de Outros créditos e valores refere-se à reclassificação de saldos relacionados a contribuições a terceiros, objeto de discussão judicial, transferidos do ativo circulante para o Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo, conforme destacado na Nota 10.

Além disso, também contempla o montante de R$ 4.925.689,88, referente a uma ação judicial movida pelo SENAI com o objetivo de assegurar o direito de não recolher contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91. Nessa ação, os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo, em contrapartida às obrigações mensais constituídas.

Em 2020, a Fazenda Nacional interpôs o recurso de apelação. O Tribunal Regional Federal (TRF1) apresentou o acórdão em julho de 2025, negando provimento ao recurso. Em agosto de 2025, a Fazenda Nacional interpôs os embargos de declaração, sendo devidamente contrarrazoado pelo SENAI. Em 2026, o processo está em fila para o devido julgamento pelo Tribunal Regional Federal (TRF1). Considerando que a probabilidade de perda no caso ora em análise é remota, a Direção do SENAI decidiu suspender os depósitos mensais efetuados em juízo.

Conforme Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 25 e Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o ativo contingente não deve ser reconhecido, porém, quando for “provável” a entrada de benefícios econômicos, o mesmo deve ser divulgado.

As informações sobre as provisões para riscos e as informações sobre o passivo contingente estão destacadas nas notas explicativas 20, 20.1 e 20.2.

15. Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades da Entidade. O reconhecimento inicial é efetuado com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, os ativos estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, quando aplicável, bem como à avaliação quanto à redução ao valor recuperável.

As políticas contábeis aplicáveis ao imobilizado encontram-se descritas nas Notas Explicativas 3.14, 3.15.

No exercício de 2023, a Entidade procedeu o teste de impairment de seu ativo imobilizado. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada PR1 Engenharia Ltda, os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. A empresa contratada aplicou os métodos definidos no item 08 da NBR 14653-5-2006. Método do custo de reedição: utilizado para identificar o custo de reedição dos computadores e periféricos, benfeitorias, ferramentas, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e terrenos, com base em valores de cotação dos equipamentos novos, devidamente depreciadas por meio da aplicação de coeficiente de depreciação (método de Ross-

Heidecke), que calcula o valor depreciado em função da vida útil, da idade e do estado de conservação, chegando a um valor estimado de mercado atual.

Considerando a natureza e condições dos bens avaliados, a empresa contratada concluiu que 25 itens do ativo imobilizado estão registrados por seu valor superior ao seu valor recuperável, portanto, foi efetuado registro contábil da perda por recuperabilidade. Ainda sobre a análise técnica, concluiu-se que 57 bens do imobilizado tiveram reversão de valores não recuperáveis em comparação ao laudo do último exercício, representando o montante de R$ 34.895,29.
Com base no resultado dos laudos o valor do saldo das perdas registradas no ativo imobilizado do SENAI totalizou R$ 18.634,94, sendo composto por: R$ 50.205,68 (perdas de exercício anterior) mais R$ 4.753,89 (perdas do exercício atual) menos R$ 34.895,29 (reversões de perdas do exercício atual) e R$ 1.429,34 (baixas de bens).

Considerando ainda os resultados apresentados na análise técnica, concluímos que as Benfeitorias e Terrenos estão registrados na contabilidade por valores recuperáveis, não sendo necessário o reconhecimento de desvalorização para nenhum desses ativos.
A análise da integralidade dos dados fornecidos e compulsados em diligência, certificou que os valores de depreciação, para o período de janeiro a dezembro de 2023, de bens do ativo imobilizado do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, visando o atendimento aos Pronunciamentos Conceituais (MCASP, CPC 01, CPC 27 e ICPC 10), não apresentam alterações significativas, devendo-se manter as taxas de depreciação empregadas.

No exercício de 2025, a Entidade realizou procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para a realização do teste de recuperabilidade, bem como para a revisão das taxas de depreciação e das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado. A empresa contratada encontra-se em fase de execução dos trabalhos, com previsão de conclusão no primeiro trimestre de 2026.

A posição do imobilizado em 31 de dezembro de 2025 está demonstrada no quadro abaixo:

	31/12/2025					31/12/2024
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Redução ao Valor Recuperável	Imobilizado em Andamento	Líquido	Líquido
Bens Imóveis	**41.827.230,77**	**(10.149.343,47)**	**0,00**	**0,00**	**31.677.887,30**	**32.618.717,75**
Terrenos	433.780,19	0,00	0,00	0,00	433.780,19	433.780,19
Prédios	40.496.239,10	(10.149.343,47)	0,00	0,00	30.346.895,63	28.780.823,37
Construções em Andamento	61.628,00	0,00	0,00	0,00	61.628,00	2.568.530,71
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	835.583,48	0,00	0,00	0,00	835.583,48	835.583,48
Bens Móveis	**75.900.130,68**	**(49.365.808,32)**	**(18.634,94)**	**6.300.873,47**	**32.816.560,89**	**30.139.208,50**
Mobiliário em Geral	2.516.592,69	(2.111.563,33)	(2.177,03)	0,00	402.852,33	383.184,40
Veículos	299.517,11	(210.278,83)	0,00	0,00	89.238,28	0,00
Máquinas e Equip. em Geral	47.236.864,60	(33.756.023,42)	(14.923,91)	0,00	13.465.917,27	10.419.255,52
Equip. Méd,Cirurg,Odont. e Labor.	19.086,87	(8.181,45)	0,00	0,00	10.905,42	0,09
Equipamentos de Informática	14.399.898,59	(8.283.100,85)	(1.534,00)	0,00	6.115.263,74	6.207.650,86
Equipamentos Esportivos, Artist. e de	6.900,00	(6.900,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Comunicação	54.380,76	(21.988,28)	0,00	0,00	32.392,48	17.242,10
Embarcações	11.316.314,05	(4.917.194,10)	0,00	6.300.873,47	12.699.993,42	13.111.877,66
Bens Recebidos	0,00	(3,06)	0,00	0,00	(3,06)	(3,06)
Outros Bens Móveis	50.576,01	(50.575,00)	0,00	0,00	1,01	0,93
Total	**117.727.361,45**	**(59.515.151,79)**	**(18.634,94)**	**6.300.873,47**	**64.494.448,19**	**62.757.926,25**

As movimentações do imobilizado no exercício de 2025 estão conciliadas no quadro abaixo:

	31/12/2024	31/12/2025						
	Líquido	Adições	Baixas	Baixas de Depreciações	Depreciações do Período	Redução ao Valor Recuperável	Imobilizado em Andamento	Líquido
Bens Imóveis	**32.618.717,75**	**2.630.158,71**	**(2.568.530,71)**	**0,00**	**(1.002.458,45)**	**0,00**	**0,00**	**31.677.887,30**
Terrenos	433.780,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**433.780,19**
Prédios	28.780.823,37	2.568.530,71	0,00	0,00	(1.002.458,45)	0,00	0,00	**30.346.895,63**
Construções em Andamento	2.568.530,71	61.628,00	(2.568.530,71)	0,00	0,00	0,00	0,00	**61.628,00**
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	835.583,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**835.583,48**
Bens Móveis	**30.139.208,50**	**8.234.621,88**	**(1.357.390,65)**	**1.313.500,22**	**(5.667.310,66)**	**0,00**	**153.931,60**	**32.816.560,89**
Mobiliário em Geral	383.184,40	90.116,00	(178.574,77)	177.705,87	(69.579,17)	0,00	0,00	**402.852,33**
Veículos	0,00	93.990,00	0,00	0,00	(4.751,72)	0,00	0,00	**89.238,28**
Máquinas e Equip. em Geral	10.419.255,52	6.087.451,99	(827.557,91)	791.696,10	(3.004.928,43)	0,00	0,00	**13.465.917,27**
Equip. Méd,Cirurg,Odont. e Labor.	0,09	10.993,28	(1.934,00)	1.934,00	(87,95)	0,00	0,00	**10.905,42**
Equipamentos de Informática	6.207.650,86	1.933.221,53	(280.324,63)	273.164,91	(2.018.448,93)	0,00	0,00	**6.115.263,74**
Equipamentos Esportivos, Artist. e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Equipamentos de Comunicação	17.242,10	18.849,00	(11.103,00)	11.103,00	(3.698,62)	0,00	0,00	**32.392,48**
Embarcações	13.111.877,66	0,00	0,00	0,00	(565.815,84)	0,00	153.931,60	**12.699.993,42**
Bens Recebidos	(3,06)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**(3,06)**
Outros Bens Móveis	0,93	0,08	(57.896,34)	57.896,34	0,00	0,00	0,00	**1,01**
Total	**62.757.926,25**	**10.864.780,59**	**(3.925.921,36)**	**1.313.500,22**	**(6.669.769,11)**	**0,00**	**153.931,60**	**64.494.448,19**

16. Fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	4.378.612,02	3.829.881,48
Total	**4.378.612,02**	**3.829.881,48**

As obrigações com fornecedores estão registradas pelo valor líquido da operação, deduzidos os impostos, e decorrem, principalmente, da aquisição de produtos, equipamentos e serviços necessários à operacionalização das atividades da Entidade.

17. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Retido sobre folha de pagamento	727.442,83	663.738,95
Imposto de Renda Retido notas fiscais de serviços de terceiros	16.048,27	17.643,48
ISS-QN retido sobre notas fiscais de serviços de terceiros	77.583,30	71.965,13
PIS/COFINS/CSLL retidos sobre notas fiscais de terceiros	55.608,98	90.897,39
Total	**876.683,38**	**844.244,95**

Referem-se às obrigações fiscais decorrentes de retenções efetuadas na folha de pagamento dos colaboradores e nos pagamentos realizados a terceiros, cujo recolhimento ocorre, no mês subsequente ao da retenção, conforme a legislação aplicável.

18. Salários e Encargos a Pagar

	31/12/2025	31/12/2024
INSS – Folha	206.665,63	199.312,15
INSS – Pessoa Jurídica	73.379,49	67.729,69
INSS – Férias a Recolher	1.047,12	211,97

FGTS	287.334,87	266.634,33
PIS sobre folha de pagamento	23.832,62	43.309,87
Total	**592.259,73**	**577.198,01**

Referem-se às obrigações trabalhistas, previdenciárias e contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento de empregados e sobre a contratação de prestadores de serviços, cujo recolhimento é efetuado, no mês subsequente ao da competência, conforme a legislação aplicável.

19. Férias, 13° Salário e Encargos

	31/12/2025	31/12/2024
Férias	3.868.293,02	2.953.681,24
Provisões p/ Encargos sobre Férias	0,00	265.831,31
Total	**3.868.293,02**	**3.219.512,55**

O saldo apresentado corresponde às apropriações mensais das estimativas relativas às obrigações com férias e respectivos encargos sociais dos empregados, reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a legislação trabalhista vigente.

A partir de 2025, as movimentações das apropriações dos encargos incidentes sobre férias passaram a ser registradas conjuntamente na conta de Férias, com o objetivo de padronização e melhor apresentação das obrigações trabalhistas, não havendo impacto no resultado do exercício em decorrência dessa reclassificação.

20. Provisões para Riscos

A Entidade reconhece e mantém provisões para riscos relacionados a processos judiciais cíveis e trabalhistas, constituídas quando a perda é considerada provável, em conformidade com as práticas contábeis adotadas e com base em avaliação técnica.

	31/12/2025	31/12/2024
Contingências Judiciais	1.125.357,18	649.091,56
Total	**1.125.357,18**	**649.091,56**

As premissas utilizadas para a mensuração das provisões são baseadas no histórico dos processos, na avaliação jurídica e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas semestralmente. Os valores efetivamente desembolsados podem diferir das estimativas registradas, conforme descrito nas Notas Explicativas 2.4 e 3.16.

20.1 Composição das provisões para os riscos processuais

As provisões são constituídas com base na avaliação da Assessoria Jurídica da Entidade, em conjunto com o escritório jurídico contratado, e referem-se exclusivamente a processos cuja probabilidade de perda é classificada como “provável”, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhista	1.125.357,18	649.091,56
Total	**1.125.357,18**	**649.091,56**

A movimentação das provisões para riscos judiciais no exercício de 2025 está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Trabalhista	649.091,56	700.242,46	223.976,84	1.125.357,18
Total	**649.091,56**	**700.242,46**	**223.976,84**	**1.125.357,18**

20.2 Passivo Contingente

A Entidade é ré em ações de natureza trabalhista e cível cuja probabilidade de perda é classificada como "possível". Em conformidade com a NBC TSP 03, tais valores não são reconhecidos como provisão, sendo apenas divulgados em notas explicativas.

Os valores estimados dos passivos contingentes estão demonstrados a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhista	901.238,50	503.083,57
Cível	4.500,00	6.578,84
Total	**905.738,50**	**509.662,41**

21. Departamento Conta Movimento

Representa o registro das operações de conta corrente entre o Departamento Nacional do SENAI e a Entidade, referentes a repasses de recursos destinados ao apoio financeiro de projetos estratégicos. Tais valores são apropriados ao resultado à medida que as despesas vinculadas aos projetos são efetivamente realizadas, em observância ao regime de competência.

	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Departamento Conta Movimento	0,00	160,00
Projetos e Convênios P&D	7.665.869,06	13.570.422,94
Total	**7.665.869,06**	**13.570.582,94**

A informação relativa ao ajuste de exercícios anteriores encontra-se destacada na Nota 26.2.

22. Convênios – Arrecadação Direta

	31/12/2025	31/12/2024
Convênios - Arrecadação Direta	387.432,09	1.195.010,84
Total	**387.432,09**	**1.195.010,84**

Refere-se a consolidação dos valores devidos pelo SENAI/AM ao Departamento Nacional referente ao percentual de 15% incidente sobre o montante das arrecadações diretas (receitas de contribuições) recebidas das indústrias conveniadas.

23. Empréstimos e Financiamentos Contratados

Financiamento BNDES

O Financiamento do BNDES foi concedido em 29 de novembro de 2011, quando o Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, aprovou, através da Resolução nº 515/2011, a

celebração de um contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para a implantação do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, cuja execução cabe aos Departamentos Regionais. Adicionalmente foi aprovado por esta mesma resolução, o compromisso do Departamento Nacional de subsidiar 68% do pagamento das parcelas do referido financiamento, segundo tabela de participação do Departamento Nacional em programas institucionais de apoio, vinculada a esta operação.

	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Curto Prazo	**3.034.095,75**	**2.826.598,25**
Emp. Financ. Op. Externas - BNDES - DN	3.003.595,90	2.792.048,74
Atualização Monetária	30.499,85	34.606,12
(-) Remuneração Líquida - BNDES - DN	0,00	(56,61)
Longo Prazo	**6.593.806,67**	**8.824.593,51**
Emp. Financ. Op. Externas - BNDES - DN	6.593.806,67	8.824.593,51
Atualização Monetária	0,00	0,00
Total	**9.627.902,42**	**11.651.191,76**

A informação relativa ao ajuste de exercícios anteriores encontra-se destacada na Nota 26.2.

24. Convênios e Acordos

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Convênios e Acordos	0,00	0,00	236.437,22	16.895,50
Projetos Estratégicos	9.255,94	2.273,13	10.150.499,49	268.126,54
Total	**9.255,94**	**2.273,13**	**10.386.936,71**	**285.022,04**

A informação relativa ao ajuste de exercícios anteriores encontra-se destacada na Nota 26.2.

Inclui os contratos educacionais firmados com os clientes, cujas prestações de serviços serão realizadas ao longo do ano letivo de 2026. As respectivas receitas de serviços são apropriadas mensalmente, de acordo com o regime de competência. O grupo também contempla os convênios firmados com empresas para a execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), desenvolvidas pelo Instituto SENAI de Inovação (ISI).

25. Outras Obrigações

	31/12/2025	31/12/2024
Consignações a Pagar	131.472,26	100.947,77
Faturamento para Prestação de Serviços Futuros	195.942,42	191.274,30
Total	**327.414,68**	**292.222,07**

Referem-se, principalmente, às consignações a pagar relacionadas à folha de pagamento dos empregados, bem como aos valores registrados no grupo de faturamento para prestação de serviços futuros.

Nesse grupo, estão consolidados os contratos de locação de imóveis cujas receitas serão apropriadas ao resultado no exercício de 2026, bem como os pagamentos antecipados de matrículas educacionais referentes ao ano letivo de 2026, os quais são reconhecidos no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados.

26. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do SENAI/AM, apresentado em 31 de dezembro de 2025, totaliza R$ 131.109.644,75, sendo composto pelo Patrimônio Social Acumulado e pelo resultado do exercício.

O Patrimônio Social Acumulado corresponde aos resultados acumulados de exercícios anteriores, ajustados por eventuais ajustes de exercícios anteriores, quando aplicáveis, enquanto o Resultado do Exercício representa o superávit apurado no período, reconhecido de acordo com o regime de competência.

	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Patrimônio Social Acumulado	104.531.745,04	85.837.739,94
Resultado do Exercício	26.577.899,71	18.694.005,10
Total	**131.109.644,75**	**104.531.745,04**

26.1 Resultado do Exercício

O superávit apurado no exercício de 2025, no montante de R$ 26.577.899,71, resulta do confronto entre receitas, despesas e variações patrimoniais ativas e passivas, apurado em conformidade com o Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Despesas	(86.190.323,21)	(81.480.504,76)
Receitas	108.483.420,39	93.149.495,12
Resultado Orçamentário	**22.293.097,18**	**11.668.990,36**
Variações Patrimoniais e Financeiras - Ativas	13.135.560,85	15.427.903,39
Variações Patrimoniais e Financeiras - Passivas	(8.850.758,32)	(8.463.309,97)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	60.421,32
Superávit do Exercício	**26.577.899,71**	**18.694.005,10**

O resultado positivo apurado no exercício é integralmente destinado à manutenção e ao fortalecimento das atividades institucionais da Entidade, em atendimento aos dispositivos estatutários e legais vigentes, contribuindo para a continuidade operacional e administrativa do SENAI/AM.

26.2 Ajustes de Exercícios Anteriores

Balanço Patrimonial	Saldo em 31/12/2024	Ajuste Credor	Ajuste Devedor	Ajuste Total	Saldo Ajustado em 31/12/2024
ATIVO	**146.349.954,92**	**38.241,03**	**66.584,32**	**28.343,29**	**146.378.298,21**
Ativo Circulante	**78.291.356,34**	**38.241,03**	**66.584,32**	**28.343,29**	**78.319.699,63**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**65.280.587,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.280.587,90**
Créditos a Receber	**12.146.445,63**	**21.185,47**	**50.907,03**	**29.721,56**	**12.176.167,19**
Clientes	771.114,40	19.568,47	3.388,80	-16.179,67	754.934,73

(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	-393.729,30	0,00	0,00	0,00	-393.729,30
Adiantamentos a Empregados	1.067.996,24	351,00	0,00	-351,00	1.067.645,24
Antecipações sobre Contratos	1.589.450,00	0,00	0,00	0,00	1.589.450,00
Departamento Conta Movimento	1.657.750,12	850,00	47.518,23	46.668,23	1.704.418,35
Valores em Cobrança	161.156,21	0,00	0,00	0,00	161.156,21
Receitas a Receber	6.287.094,03	0,00	0,00	0,00	6.287.094,03
Sistema Indústria Conta Movimento	276.853,45	416,00	0,00	-416,00	276.437,45
Convênios e Acordos	2.273,13	0,00	0,00	0,00	2.273,13
Contas Correntes Ativas	8.127,54	0,00	0,00	0,00	8.127,54
Impostos a Recuperar	718.359,81	0,00	0,00	0,00	718.359,81
Estoques	**159.426,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**159.426,96**
Estoques de Materiais e Produtos	159.426,96	0,00	0,00	0,00	159.426,96
Valores a Apropriar	**170.238,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170.238,08**
Despesas Antecipadas	**534.657,77**	**17.055,56**	**15.677,29**	**-1.378,27**	**533.279,50**
Ativo Não Circulante	**68.058.598,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**68.058.598,58**
Realizável a Longo Prazo	**5.300.672,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.300.672,33**
Depósitos e Empréstimos Compulsórios	42.455,12	0,00	0,00	0,00	42.455,12
Depósitos p/ Recursos Judiciais	5.258.217,21	0,00	0,00	0,00	5.258.217,21
Imobilizado	**62.757.926,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**62.757.926,25**
Bens Imóveis	41.765.602,77	0,00	0,00	0,00	41.765.602,77
Bens Móveis	69.022.899,45	0,00	0,00	0,00	69.022.899,45
(-) Redução ao Valor Recuperável	-18.634,94	0,00	0,00	0,00	-18.634,94
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	-54.158.882,90	0,00	0,00	0,00	-54.158.882,90
Imobilizado em Andamento	6.146.941,87	0,00	0,00	0,00	6.146.941,87
PASSIVO	**146.349.954,92**	**110.356,83**	**82.013,54**	**28.343,29**	**146.378.298,21**
Passivo Circulante	**28.128.347,81**	**5.847,24**	**37.925,27**	**-32.078,03**	**28.096.269,78**
Contas a Pagar	17.414,12	0,00	0,00	0,00	17.414,12
Fornecedores	3.829.881,48	0,00	0,00	0,00	3.829.881,48
Impostos, Taxas e Contribuições a recolher	844.244,95	0,00	0,00	0,00	844.244,95
Salários e Encargos a Pagar	577.198,01	0,00	0,00	0,00	577.198,01
Férias, 13° Salário e Encargos	3.219.512,55	0,00	0,00	0,00	3.219.512,55
Provisões para Riscos	649.091,56	0,00	0,00	0,00	649.091,56
Departamento Conta Movimento	13.585.855,83	5.728,45	21.001,34	-15.272,89	13.570.582,94
Convênios - Arrecadação Direta	1.195.010,84	0,00	0,00	0,00	1.195.010,84
Empréstimos e Financiamentos	2.826.479,46	118,79	0,00	118,79	2.826.598,25
Sistema Indústria - Conta Movimento	776.624,39	0,00	0,00	0,00	776.624,39
Convênios e Acordos	301.945,97	0,00	16.923,93	-16.923,93	285.022,04
Contas Correntes Passivas	12.866,58	0,00	0,00	0,00	12.866,58
Outras Obrigações	292.222,07	0,00	0,00	0,00	292.222,07
Passivo Não Circulante	**13.750.283,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.750.283,39**
Empréstimos e Financiamentos Contratados	8.824.593,51	0,00	0,00	0,00	8.824.593,51
Outras Obrigações a Longo Prazo	4.925.689,88	0,00	0,00	0,00	4.925.689,88
Patrimônio Líquido	**104.471.323,72**	**104.509,59**	**44.088,27**	**60.421,32**	**104.531.745,04**

Patrimônio Social Acumulado	85.837.739,94	0,00	0,00	0,00	85.837.739,94
Superávit / Déficit do Exercício	18.633.583,78	104.509,59	44.088,27	60.421,32	18.694.005,10

Os ajustes de exercícios anteriores estão relacionados aos seguintes fatos:

Ajustes de Exercícios Anteriores	**60.421,32**
Receita apropriada a maior - Cliente	(16.179,67)
Receita apropriada a maior - Departamento Conta Movimento (Ativo)	46.668,23
Receita apropriada a menor - Departamento Conta Movimento (Passivo)	15.272,89
Baixa de adiantamento de salários - Adiantamento a Empregados	(351,00)
Baixa FIEAM - Sistema Indústria Conta Movimento (Ativo)	(416,00)
Despesa apropriada a maior - Despesa Antecipada	(1.378,27)
Receita apropriada a menor - Convênios e Acordos (Passivo)	16.923,93
Receita apropriado a maior - Empréstimos e Financiamentos CP	(118,79)

27. Ativo e Passivo Compensado

No Balanço Patrimonial, são registrados no Ativo e no Passivo Compensado os controles relativos a bens, direitos, obrigações e demais situações que, no momento de seu reconhecimento, não afetam diretamente o patrimônio da entidade, mas que poderão vir a impactá-lo futuramente.

	31/12/2025	**31/12/2024**
Comodatos	300.000,00	592.062,97
Total	**300.000,00**	**592.062,97**

28. Execução Orçamentária

O orçamento inicial do SENAI-AM para o exercício de 2025, no montante de R$ 96.034,000,00, foi aprovado pelo Conselho Regional, por meio da Resolução nº 031/2024.

Em 30 de maio de 2025, foi realizada a retificação orçamentária, com atualização das dotações para o valor de R$ 115.616.000,00, aprovada pela Resolução nº 010/2025, refletindo ajustes necessários à adequada execução das atividades da Entidade ao longo do exercício. As práticas contábeis sobre as receitas e despesas encontram-se descritos na Nota 3.22.

A dotação orçamentária aprovada e a execução realizada no exercício estão demonstradas no quadro a seguir.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	Previsto	**Realizado**	**Variação R$**	**Variação %**
RECEITAS CORRENTES	**112.924.157,85**	**105.973.281,88**	**-6.950.875,97**	**-6%**
Receitas de Contribuições	**64.310.279,00**	**67.280.831,05**	**2.970.552,05**	**5%**
Receita Financeiras	**9.093.559,03**	**10.683.932,77**	**1.590.373,74**	**17%**
Receitas Imobiliárias	335.086,64	359.243,92	24.157,28	7%
Receitas de Valores Mobiliários	8.758.472,39	10.324.688,85	1.566.216,46	18%
Receitas de Serviços e Vendas	**5.929.760,20**	**5.622.680,62**	**-307.079,58**	**-5%**
Serviços Tecnológicos	86.064,80	85.947,49	-117,31	0%
Serviços de Consultoria e Assistência Técnica	1.308.720,00	1.228.273,98	-80.446,02	-6%
Serviços Administrativos	5.850,00	4.350,00	-1.500,00	-26%
Serviços Educacionais	4.529.125,40	4.304.109,15	-225.016,25	-5%

Outras Receitas Correntes	**2.593.679,04**	**2.355.387,42**	**-238.291,62**	**-9%**
Recuperação de Despesas	2.541.554,11	2.233.905,24	-307.648,87	-12%
Multas e Juros de Mora	51.092,39	105.707,66	54.615,27	107%
Descontos Obtidos	1.032,54	15.774,52	14.741,98	1428%
Transferências Correntes	**30.996.880,58**	**20.030.450,02**	**-10.966.430,56**	**-35%**
Auxílios Especiais	11.601.278,00	11.639.596,71	38.318,71	0%
Convênio Entidades Públicas	8.361.110,00	0,00	-8.361.110,00	-100%
Convênio Entidades Privadas	4.923.906,76	2.412.394,54	-2.511.512,22	-51%
Apoios Financeiros à Projetos Estratégicos	6.110.585,82	5.978.458,77	-132.127,05	-2%
RECEITAS DE CAPITAL	**2.691.842,15**	**2.510.138,51**	**-181.703,64**	**-7%**
Operações de Crédito	**185.000,00**	**0,00**	**-185.000,00**	**-100%**
Externas	185.000,00	0,00	-185.000,00	-100%
Alienação de Bens	**2.012,40**	**2.012,40**	**0,00**	**0%**
Bens Móveis	2.012,40	2.012,40	0,00	0%
Transferências de Capital	**2.504.829,75**	**2.508.126,11**	**3.296,36**	**0%**
Auxílios Extraordinários	2.504.829,75	2.508.126,11	3.296,36	0%
TOTAL	**115.616.000,00**	**108.483.420,39**	**-7.132.579,61**	**-6%**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

	Previsto	Realizado	Variação R$	Variação %
Despesas Correntes	**85.278.271,49**	**73.978.260,38**	**-11.300.011,11**	**-13%**
Pessoal e Encargos Sociais	**42.822.241,55**	**43.018.254,45**	**196.012,90**	**0%**
Ordenados e Salários	26.464.046,25	26.240.961,23	-223.085,02	-1%
Encargos Trabalhistas	9.470.238,74	9.916.988,42	446.749,68	5%
Encargos Assistenciais	4.793.523,34	5.422.132,21	628.608,87	13%
Bolsas e Estágios	2.094.433,22	1.438.172,59	-656.260,63	-31%
Transferências a Instituições Privadas	**1.379.336,28**	**1.454.129,23**	**74.792,95**	**5%**
Contribuição Federações	747.674,53	777.288,94	29.614,41	4%
Contribuição IEL Núcleos Regionais	631.661,75	672.808,29	41.146,54	7%
Auxílios a Terceiros	0	4.032,00	4.032,00	100%
Outras Despesas Correntes (Aplicação Direta)	**41.076.693,66**	**29.505.876,70**	**-11.570.816,96**	**-28%**
Ocupações e utilidades	2.794.372,92	2.757.275,51	-37.097,41	-1%
Materiais	10.231.784,46	3.723.112,77	-6.508.671,69	-64%
Transportes e Viagens	1.790.431,19	914.632,43	-875.798,76	-49%
Material de Distribuição Gratuita	104.108,63	54.243,55	-49.865,08	-48%
Serviços de Terceiros	23.063.708,40	18.752.012,36	-4.311.696,04	-19%
Despesas Financeiras	1.654.971,44	1.698.313,53	43.342,09	3%
Impostos Taxas e Contribuições	82.531,45	46.853,72	-35.677,73	-43%
Despesas Diversas	1.354.785,17	1.559.432,83	204.647,66	15%
Despesas de Capital	**30.337.728,51**	**12.212.062,83**	**-18.125.665,68**	**-60%**
Investimento (Aplicação Direta)	**27.439.985,51**	**9.308.588,83**	**-18.131.396,68**	**-66%**
Bens Imóveis	3.188.359,66	215.559,60	-2.972.800,06	-93%
Bens Móveis	24.251.625,85	9.093.029,23	-15.158.596,62	-63%
Inversões Financeiras	**5.252,98**	**7.054,06**	**1.801,08**	**34%**
Amortização da Dívida Interna	**2.892.490,02**	**2.896.419,94**	**3.929,92**	**0%**
Soma	**115.616.000,00**	**86.190.323,21**	**-29.425.676,79**	**-25%**
Superávit		**22.293.097,18**		
TOTAL	**115.616.000,00**	**108.483.420,39**	**-7.132.579,61**	**-6%**

Receitas Correntes

As receitas correntes totalizaram R$ 105.973.281,88, ficando 6% abaixo do valor previsto de R$ 112.924.157,85, o que representa uma variação de R$ 6.950.875,97 explicada principalmente, pelos seguintes fatores:

Receitas de Contribuições: São compostas pelas arrecadações diretas e indiretas recolhidas pelas Indústrias (Notas 3.22, 3.6 e 8). No exercício, o valor realizado superou o montante orçado em aproximadamente 5% (R$ 2,9 milhões). Em comparação com o valor realizado no exercício anterior, observa-se um crescimento de 16%, equivalente a cerca de R$ 9,0 milhões, refletindo a evolução da base arrecadatória ao longo do período.

Receitas Financeiras: Superaram a previsão orçamentária em R$ 1,6 milhões, influenciadas, sobretudo, pela gestão dos recursos financeiros, o que refletiu positivamente nos rendimentos das aplicações financeiras, que totalizaram aproximadamente R$ 10,6 milhões no exercício.

Receitas de Serviços e vendas: As receitas de serviços compreendem os serviços prestados pela Entidade nas áreas de educação profissional, inovação e tecnologia.

No exercício de 2025, o valor realizado ficou 5% (R$ 307 mil) abaixo da previsão orçamentária. Entretanto, quando comparado ao exercício anterior, observa-se crescimento de 47%, equivalente a um acréscimo de R$ 1,8 milhões, evidenciando a expansão/adequação das atividades de prestação de serviços da Entidade no período.

Destaca-se, ainda, que no exercício de 2025 foi registrada receita de aproximadamente R$ 1,2 milhão relacionada ao programa Brasil Mais Produtivo (B+P), conforme mencionado na Nota 6.

Transferências Correntes: O grupo contempla receitas provenientes de auxílios especiais (Notas 3.22 e 8), bem como repasses de apoios financeiros destinados a projetos estratégicos, ambos repassados pelo Departamento Nacional do SENAI. As receitas de auxílios totalizaram, no exercício, o montante de R$ 11,6 milhões, permanecendo em linha com o valor estimado para o período.

Os projetos estratégicos (Notas 3.22, 6 e 24) apresentaram, em 2025, realização de R$ 5,9 milhões, superior ao montante realizado no exercício anterior, que foi de R$ 4,9 milhões. Essa variação está relacionada, principalmente, ao Projeto de Modernização do Centro de Formação Profissional da Escola SENAI Antônio Simões (ESAS), que concentrou, no exercício de 2025, aproximadamente R$ 5,8 milhões.

Adicionalmente, o grupo contempla as receitas decorrentes de convênios, correspondentes aos projetos financiados com recursos de pesquisa e desenvolvimento (P&D), executados pelo Instituto SENAI de Inovação em Microeletrônica.

Receitas de Capital

Transferências de Capital: São predominantemente representadas pelas receitas de apoios financeiros provenientes de auxílios extraordinários, repassados pelo Departamento Nacional, referentes ao subsídio de 68% do pagamento das parcelas do financiamento junto ao BNDES (Nota 23).

Despesas Correntes

As despesas correntes totalizaram em 2025, o montante de R$ 73.978.260,38 representando uma realização inferior ao valor orçado de R$ 85.278.271,49, o que representa uma variação de R$ -11.300.011,11. Essa variação decorre, principalmente, do comportamento das seguintes rubricas de despesas:

Pessoal e Encargos Sociais: Correspondem à remuneração das pessoas que integram os quadros da Entidade, abrangendo empregados, empregados temporários, bolsistas e estagiários, treinamentos, bem como ao pagamento dos encargos trabalhistas e assistenciais pertinentes.
No exercício de 2025, as despesas com pessoal e encargos sociais apresentaram realização de aproximadamente 0,5% acima do valor orçado, representando um acréscimo de cerca de R$ 196 mil.
Transferências a Instituições Privadas: As transferências regimentais estão relacionadas aos repasses para à Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM, conforme Artigo 34, alínea "q" do Regimento do SENAI, e para o Instituto Euvaldo Lodi – IEL como contribuição a título de mantenedor.
Outras Despesas Correntes (Aplicação Direta): No exercício de 2025, o valor realizado ficou 28% (R$ 11,5 milhões) abaixo do montante orçado para o período. Dentre as despesas desse grupo, serviços de terceiros e materiais representaram aproximadamente 76% do total dos gastos, estando tais dispêndios majoritariamente vinculados às ações executadas nas diversas linhas de serviços prestados pela Entidade.
Do total realizado no exercício, no montante de R$ 29,5 milhões, o SENAI aplicou diretamente no negócio cerca de R$ 24,5 milhões, o que corresponde a aproximadamente 83% do total executado, evidenciando a priorização dos recursos nas atividades finalísticas da Instituição. O total dos recursos aplicados diretamente no negócio foi distribuído entre as seguintes áreas: Educação Profissional (78%), Tecnologia e inovação (11%) e Suporte ao Negócio (10%).

Despesas de Capital
Investimentos: Representam as aquisições de máquinas e equipamentos, veículos, mobiliários, equipamentos de informática, entre outros, bem como os investimentos em obras e melhorias realizadas nos bens imóveis da Entidade.
No exercício, destacam-se as aquisições de equipamentos realizadas no âmbito do Projeto de Modernização do Centro de Formação Profissional da Escola SENAI Antônio Simões (ESAS), cujo investimento totalizou, no ano, aproximadamente R$ 5,6 milhões.
As aquisições de bens móveis somaram aproximadamente R$ 9,0 milhões, sendo realizadas, em sua maior parte, para atendimento às ações de negócio da Entidade. Desse total, cerca de 95% (R$ 8,9 milhões) foram aplicados diretamente nas atividades finalísticas, distribuídos entre as seguintes áreas: Educação Profissional (94%), Tecnologia e inovação (4%) e Suporte ao Negócio (2%).

29. Cobertura de Seguros

A entidade tem como política manter cobertura de seguros em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos. As informações do tipo de bem, vigência e importância segurada está demonstrada a seguir:

Tipo do Bem	Modalidade do Seguro	Vigência	Importância Segurada
Seguro de Automóveis	Valor de Mercado	10/12/2025 a 10/12/2026	300.000,00
Seguro de Casco Marítimo	LMG-Limite Máximo de Garantia	13/01/2026 a 13/01/2027	12.818.000,00
Seguro de Imóveis	Local a Local	30/11/2025 a 30/11/2026	74.000.000,00

30. Eventos Subsequentes

Os Administradores não identificaram a ocorrência de fatos relevantes que exijam divulgação adicional ou que possam impactar significativamente as demonstrações contábeis.

Luiz Carlos Caldas de Souza
Contador
CRC/AM 012364/O-4

Rogério Azevedo Pereira
Diretor Regional
SENAI/AM